



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

LEI Nº 928 DE 06 DE MAIO DE 2011

**CRIA O CENTRO DE ATENÇÃO  
PSICOSSOCIAL - CAPS II E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde o Centro de Atenção Psicossocial/ CAPS II.

**Parágrafo Único** – CAPS II tem por objetivo melhorar a eficiência na assistência à população com problemas de Saúde Mental, num contexto de Saúde Integral, não discriminatório, por meio de recursos extra-hospitalares e comunitários gratuito.

**Art. 2º** - Ficam criados, no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos em comissão relacionados no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas complementares para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de créditos orçamentários próprios.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 06  
DE MAIO DE 2011**

**GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**ANEXO ÚNICO DA LEI**

<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Diretor Geral	<b>CC-7</b>	01
Diretor Administrativo	<b>CC-8</b>	01
Diretor Clínico	<b>CC-8</b>	01
Chefe do Serviço de Psiquiatria	<b>CC-7</b>	01
Chefe do Serviço de Psicologia	<b>CC-7</b>	01
Chefe do Serviço de Assistente Social	<b>CC-7</b>	01
Chefe do Serviço de Terapia Ocupacional	<b>CC-7</b>	01
Chefe do Serviço de Enfermagem	<b>CC-7</b>	01
Chefe do Serviço de Farmácia	<b>CC-7</b>	01
Chefe do Serviço de Fonoaudiologia	<b>CC-7</b>	01
Chefe do Serviço de Atividades Artísticas e Culturais	<b>CC-7</b>	01
Secretária do CAPS	<b>CC-4</b>	01
Secretária do Serviço de Enfermagem	<b>CC-4</b>	01
Secretária do Serviço Médico	<b>CC-4</b>	01
Chefe do Serviço de Transporte	<b>CC-7</b>	01
Chefe do Serviço de Cadastro	<b>CC-7</b>	01
Chefe de Almoxarifado	<b>CC-4</b>	01
Chefe de Apoio Administrativo	<b>CC-8</b>	02
Chefe de Manutenção Predial	<b>CC-8</b>	01
Chefe do Serviço de Copa	<b>CC-8</b>	01